



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 636/2025

Data: 27 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a realização de recape asfáltico na Rua Mem de Sá, no trecho compreendido entre as ruas Espírito Santo e Natal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando a execução de recape asfáltico na Rua Mem de Sá, especificamente no trecho entre as Ruas Espírito Santo e Natal.

O referido trecho encontra-se com a pavimentação desgastada, o que compromete a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres e a qualidade de vida dos moradores da região. Trata-se de uma via com expressivo fluxo de veículos e que exerce papel importante na mobilidade urbana do bairro.

A realização do recape asfáltico se justifica não apenas pela melhoria estética da via, mas principalmente pela necessidade de garantir mais segurança, durabilidade da infraestrutura e valorização do entorno.

Dante da relevância da demanda, espera-se a devida atenção do Executivo para que esta melhoria seja incluída nas ações prioritárias de manutenção da malha viária urbana.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de junho de 2025.

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br